

Id:0E28A16C45FA7E9E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São Raimundo Nonato - PI, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 11/03/2024 as 08h30min, Valor Previstos R\$ 983.426,85 EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 3582-2602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.novobmmnet.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 27 de fevereiro de 2024. Aderson Pereira de Oliveira Neto, Agente de Contratação.

Id:10EF2C5D010E7E8C



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2022- AQUISIÇÃO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 12.054.995/0001-52, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93, 10.520/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailer Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA - MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO-ME, inscrita com o CNPJ Nº 12.054.995/0001-52, localizada na rua Avenida Professor João Menezes, 483, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato por Sra. Maria Socorro Macedo Silva Azevedo, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 341.494.903-25, RG Nº 186.758 SSP-PI, residente e domiciliada na Praça Padre Francisco Freiria, Nº 1.469, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 164/2022, processo administrativo Nº 076/2022, Pregão Eletrônico Nº 028/2022 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 164/2022, referente ao processo administrativo 076/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 164/2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT.	25%	QUANT.TOTAL
1	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede	PRÓPRIA	UND	2000	500	2.500



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

	municipal de ensino nas costas. 4 anos,					
2	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. 6 anos,	PRÓPRIA	UND	2.000	500	2.500
3	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. 8 anos,	PRÓPRIA	UND	1.500	375	1.875
4	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. 10 anos,	PRÓPRIA	UND	2.000	500	2.500
6	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. 14 anos,	PRÓPRIA	UND	1.500	375	1.875
7	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. 16 anos,	PRÓPRIA	UND	1.000	250	1.250



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

8	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. tamanho p,	PRÓPRIA	UND	800	200	1.000
9	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. tamanho M,	PRÓPRIA	UND	500	125	625
10	Uniforme escolar em malha pv fio 30.1, com costura interlocada, gola v e manga com viés duplo em duas cores, pintura do brasão do município com duas faixas na horizontal no peito, bandeiras do brasil e município bordado na mangas e pintura rede municipal de ensino nas costas. tamanho g,	PRÓPRIA	UND	400	100	500
11	Camiseta para eventos de várias cores em malha pv fio 30.1. costura interlock com pinturas frente e costa,	PRÓPRIA	UND	200	50	250
12	Camiseta para eventos de várias cores em Dry Fit, com pinturas frente e costa,	PRÓPRIA	UND	2.000	500	2.500
13	Camisa polo para funcionarios em malha pv fio 30.1 costura interlock com pinturas frente e costa com logo da prefeitura,	PRÓPRIA	UND	500	125	625
14	Mochilas escolares sublimadas com logo do município e local para o nome dos alunos,	PRÓPRIA	UND	6.000	1500	7.500
15	Estojo em lona, dimensões 26x7x12. Personalizado com logo da secretaria de educação,	PRÓPRIA	UND	700	175	875

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

(Continua na próxima página)



Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 27 de novembro de 2023.

Nailer Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Educação

MARIA DO SOCORRO SILVA AZEVEDO-ME
CNPJ Nº 12.054.995/0001-52

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:089B8B8ACFD27D1D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Gonçalves-PI, em nome da Sr.^a Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 001/2023 e prazos citados em anexo do referido Edital;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para a demanda administrativa para a continuidade das atividades escolares do ano letivo de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 04 de março de 2024, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Gonçalves, munido (a) de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação, conforme convocação de cada diretor escolar.

Área: 002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - CLASSIFICADO(S)

Ordem	Inscrição	Nome Completo	Pontuação	SITUAÇÃO
29	247	MEIRIDALVA DOS SANTOS BRITO SOARES	16,50	Classificado
30	046	MARIA DO SOCORRO CARVALHO CAMPOS	16,50	Classificado
31	119	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	16,50	Classificado

Art. 2º - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- II. Carteira de identidade (RG);
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- VI. Comprovante de Residência atualizado;
- VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VIII. Possuir experiência comprovada nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Polivalência, conforme exigência do Edital do Certame;
- IX. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- X. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- XI. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- XII. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XIII. Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- XIV. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
- XV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
- XVI. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
- XVII. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- XVIII. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
- XIX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
- XX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
- XXI. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
- XXII. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
- XXIII. Comprovante com número do PIS;
- XXIV. Cópia do cartão do banco;
- XXV. 02 fotos 3x4;
- XXVI. Telefone para contato (Celular ou Fixo);
- XXVII. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeirão Gonçalves – PI, 27 de fevereiro de 2024.

CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372

Assinado de forma digital por
CLAUDIANA GUEDES FRANCO
DOS SANTOS:83361308372

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretária Municipal de Educação